



Comunicado

Adequação do Ponto Eletrônico à Portaria MTE nº 1.510

Produto : Ponto Eletrônico - versão P10 **País** : BRASIL
Data : 16/12/2009

A TOTVS S.A., na condição de desenvolvedora e provedora do sistema empresarial Microsiga, vem divulgar aos seus clientes o escopo de atuação para adequação do sistema SIGAPON, à Portaria MTE nº 1.510, que determina as regras gerais para registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP).

Introdução: Registro Eletrônico de Ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto

Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) é o conjunto de equipamentos e programas informatizados destinado à anotação por meio eletrônico da entrada e saída dos trabalhadores das empresas.

Alcance Legal

O estabelecimento que mantiver mais de 10 (dez) empregados deverá efetuar a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico.

Neste sentido, prevê a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

Art. 74. - O horário do trabalho constará de quadro, organizado conforme modelo expedido pelo Ministro do Trabalho e afixado em lugar bem visível. Esse quadro será discriminativo no caso de não ser o horário único para todos os empregados de uma mesma seção ou turma.

(...)

§ 2º - Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.

(...)

Neste contexto, foi divulgada a Portaria MTE nº 1.510, que determina as regras gerais para registro eletrônico de ponto e a utilização do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP).

As determinações a seguir devem ser observadas por todos os empregadores que utilizam registro eletrônico de ponto.

Programa de Tratamento de Registro de Ponto -> SIGAPON/PROTHEUS

Utilizando as definições da Portaria - "Programa de Tratamento de Registro de Ponto" é o conjunto de rotinas informatizadas que tem por função tratar os dados relativos à marcação dos horários de entrada e saída, originários exclusivamente do AFD, gerando o relatório "Espelho de Ponto Eletrônico", de acordo com o anexo

II da Portaria MTE nº 1.510/2009, o Arquivo Fonte de Dados Tratados (AFDT) e Arquivo de Controle de Jornada para Efeitos Fiscais (ACJEF), de acordo com o Anexo I da referida Portaria.

A função de tratamento dos dados se limitará a acrescentar informações para complementar eventuais omissões no registro de ponto ou indicar marcações indevidas.

Procedimentos para Implementação

Para o atendimento das exigências da referida Portaria sugerimos a execução dos passos abaixo relacionados:

1º Passo: Efetuar a atualização do Protheus utilizando o patch (09-12-11-sigapon portaria-mte1510) que encontra-se liberado no Portal do Cliente. É imprescindível a leitura do Boletim Técnico.

2º Passo: Efetuar ajustes nos cadastros do SIGAPON seguindo orientações do Boletim (PON - Adequação do Ponto Eletrônico à Portaria MTE nº 1.510.pdf)

3º Passo: Solicitar junto a TOTVS o “Atestado Técnico e termo de responsabilidade”. Para tanto, encaminhar para (julianaf@totvs.com.br) e-mail preenchendo as seguintes informações:

Produto TOTVS	SIGAPON - PROTHEUS
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Bairro	
CEP	
Cidade	
Nome completo do responsável pelo ponto na empresa	
CPF do responsável	

 **Importante:**

As informações acima deverão ser repetidas para todas as unidades e filiais da empresa que utilizam o módulo SIGAPON para controle do ponto.

4º Passo: Efetuar o cadastro junto ao MTE, instruções detalhadas na segunda parte deste Comunicado “Instruções CAREP”

Instruções CAREP

Cadastro da Empresa junto ao Ministério do Trabalho para atender item previsto no Art.20 da Port.1.510:

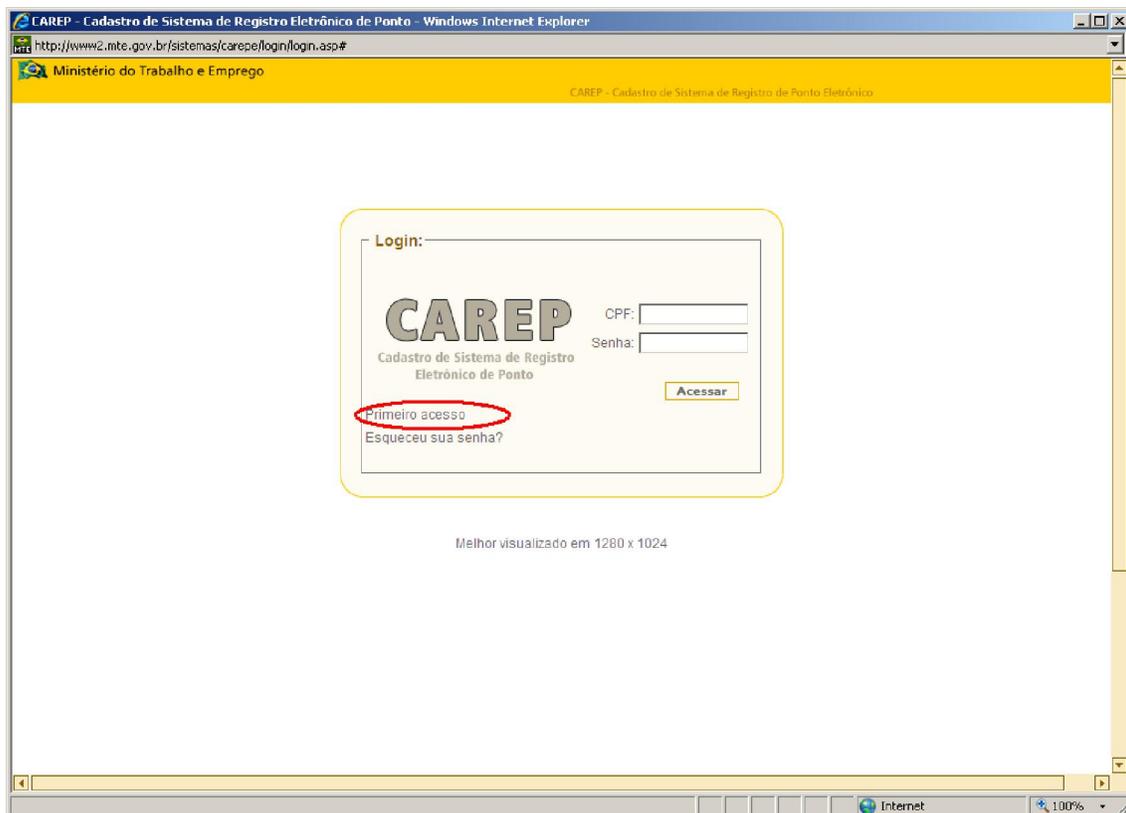
(...)

Art. 20. O empregador usuário do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto deverá se cadastrar no MTE via internet informando seus dados, equipamentos e softwares utilizados.

(...)

1. Acesse o site oficial do MTE (<http://www.mte.gov.br/pontoeletronico/default.asp>) e selecione o item Empregadores (Cadastramento)

2. Para o primeiro acesso efetue o cadastro



3. Para liberação de senha será necessário preencher cadastro, onde serão solicitados

The image shows a screenshot of a web browser window titled "MTE - CAREP - Windows Internet Explorer". The address bar shows the URL "http://www2.mte.gov.br/sistemas/carepe/login/cad_usuario.asp". The page header includes the logo of the "Ministério do Trabalho e Emprego" and the text "CAREP - Cadastro de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico".

The main content area contains the following text: "Para solicitar sua senha você precisa informar os seguintes dados:"

The form fields are as follows:

- *CPF:
- Nome:
- *CNPJ da Empresa:
- Razão Social:
- *CPF do Responsável da Empresa:
- *Data de abertura da Empresa:
- *Email:
- *Senha: Mínimo de 6 e máximo de 8 caracteres
- *Digite a senha novamente:

At the bottom of the form, there is a legend: "* Campos Obrigatórios". Below the legend are two buttons: "Confirmar" and "Limpar".

The browser's status bar at the bottom shows "Internet" and a zoom level of "105%".

4. Após o cadastramento, a empresa deverá selecionar a opção atualizar cadastro, e confirmar as informações conforme a tela abaixo:

The image shows a screenshot of a web browser window displaying the MTE - CAREP system. The browser title is "MTE - CAREP - Windows Internet Explorer" and the address bar shows the URL "http://www.z.mte.gov.br/sistemas/CAREPE/cadastrar_empresa.asp?Metodo=Alterar". The page header includes "Ministerio do Trabalho e Emprego" and "CAREP - Cadastro de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico". The main content area is titled "Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto" and "Empresa >> Alterar". On the left sidebar, under the "CAREP" menu, the "Atualizar Cadastro" option is highlighted with a red circle. The main form contains various input fields for company information, including CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Endereço, Bairro, CEP, Município, UF, Telefone, FAX, and E-mail. There are also radio buttons for "Fabricação Própria" and "Fabricação Terceiros", and a checkbox for "Marque se o endereço para correspondência for diferente do descrito acima". The user is logged in as "JOSE VALDO CIR. CASAROTTO".

5. Logo abaixo da confirmação do cadastro aparecerão as opções para cadastrar a empresa fornecedora e o sistema utilizado para apuração do ponto eletrônico dos funcionários. Para tanto deverão ser selecionadas as opções conforme exemplo:

Endereço WEB:

Marque se o endereço para correspondência for diferente do descrito acima

Fabricação Própria Fabricação Terceiros

Fabricante do Programa

CPF CNPJ *CPF/CNPJ: 53.113.791/0001-22

* Nome: TOTVS S.A.

* Selecione um programa da lista:
SIGAPON - PROTHEUS

Caso não exista na lista, digite aqui:

* Campo Obrigatório

i *Importante:*

Fabricação	Fabricação Terceiros
CNPJ	53.113.791/0001-22
Programa	SIGAPON - PROTHEUS